



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.137/2012

PROJETO DE LEI Nº.146/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel que especifica, da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., e dá outras providências.

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a receber por doação o imóvel pertencente a Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda. – CNPJ. Nº 75.270.785/0001-11, Lote de Terras sob nº. 01-REM, com área de 8.117,93 (oito mil cento e dezessete metros e noventa e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, com o córrego Ouro Fino, a Leste com a Rua República Dominicana, com 53,76 metros, ao Sul com a Quadra 123 do Jardim Diamantina com 124,82 metros, a Oeste com a Rua Canadá com 69,67 metros, conforme Matrícula 26.330, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Apucarana, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 2º.** A área constante do Artigo 1º desta Lei será incorporada ao Patrimônio Público do Município.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei, em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de julho de 2012.

Alcides Ramos
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Aírton de Araújo "Deco"
Vereador

Lutz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpellini
Vereadora

Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Valdir Ferreira Frias
Vereador